



## GABINETE

## **PORTARIA Nº 269, de 13 de novembro de 2025**

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias:

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese:

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação:

## RESOLVE·

**Art. 1º CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente JEFTER HAAD RUIZ DA SILVA matrícula , intitulado FLUOROSE DENTÁRIA E QUALIDADE DE VIDA RELACIONADA À SAÚDE BUCAL: ANÁLISE DAS RELAÇÕES ENTRE CONDIÇÃO CLÍNICA, CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS EM ESCOLARES DE 12 ANOS DE MANAUS-AM do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.<sup>a</sup> Maria Augusta Bessa Rebelo/UFAM – Membro Titular (Presidente)

Dr.<sup>a</sup> Jessica Klockner Knorst (UFSM) – Membro Titular

Dr. Mario Vianna Vettore (Aarhus University - Dinamarca)

Dr.<sup>a</sup> Rosana Cristina Pereira Parente (ILMD/FIOCRUZ) – Membro Suplente

Dr. Yan Nogueira Leite de Freitas (UFAM) – Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 08h00 (Manaus) do dia 12 de dezembro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

**Art. 3º** Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 14/11/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5627924** e o código CRC **8DD84CCE**.